



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 18/2018**

**RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA.** -----

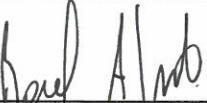
----- Faz Público que, na sequência da deliberação tomada em Reunião do Executivo datada de 21 de setembro de 2017 e conforme o Aviso n.º 13604/2017, publicado na II Série do Diário da República n.º 220 de 15 de novembro de 2017, decorreu entre 23 de novembro a 22 de dezembro de 2017, um período de Discussão Pública no âmbito da **2.ª Alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II.** -----

----- Tal como se encontra previsto no n.º 1 do artigo 89.º do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, registou-se a participação de uma empresa no sentido de se contemplar na proposta da 2.ª alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira Pólo II, mais concretamente no seu articulado regulamentar “*(...) a título igualmente excepcional, a construção, nas mesmas condições das referidas no n.º 2 alíneas a), b) e c) do art.º 11.º, a possibilidade de edificação de espaços para contemplar o espaço para a gestão e armazenamento de contentores para lixos valorizáveis*”. A integração desta participação foi alvo de aprovação na reunião de executivo datada de 11 de janeiro de 2018. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 14 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Raul Almeida)